



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212  
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará  
CNPJ 23.444.698/0001-30  
[www.cmvb.hpg.ig.com.br](http://www.cmvb.hpg.ig.com.br) - e-mail: [cmv.ban@bol.com.br](mailto:cmv.ban@bol.com.br)

LEI N.º 313 de 16 de Maio de 2003.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE  
O NOME DE UMA LAVANDERIA DE  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

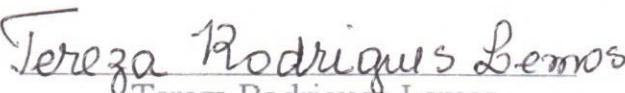
Art. 1º - Por força da presente lei, fica denominado Oficialmente o nome de José Lopes Silveira, uma lavanderia localizado na Rua: José Lopes Silveira esquina com Rua Ernesto Xerez.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce, 16 de Maio de 2003.

  
Antônio Alves dos Santos  
Presidente

  
Tereza Rodrigues Lemos  
Tereza Rodrigues Lemos  
1ª Secretária  
em exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212  
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará  
CNPJ 23.444.698/0001-30  
www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Justiça emitir parecer.

Em 11/04/03

mosar

Secretário

Projeto de Lei n º 003 de 11 de abril 2003.

**APROVADO EM 1º VOTAÇÃO**  
EM 09/05/03 **APROVADO EM 2º VOTAÇÃO**  
EM 16/05/03 **QUE DENOMINA OFICIALMENTE**  
**messiléu, Vitora Rodrigues** **QUE DENOMINA OFICIALMENTE**  
**o nome de uma lavanderia**  
**de NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Pôr força da presente Lei, fica denominado Oficialmente o nome de José Lopes Silveira, uma lavanderia localizada na rua, José Lopes Silveira esquina com Ernesto Xerez.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 11 de Abril de 2003.

Mosar Nobre de Oliveira

**Mosar Nobre de Oliveira**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

A atual propositura se justifica a homenagear José Lopes da Silveira, nascido em 04 de abril de 1926, filho de José Rodrigues de Farias e Francisca Amélia Lopes, natural de Laranjeiras, deste Município, casou-se muito cedo; tornou-se comerciante e um destacado líder político por muitos anos, no então distrito de Banabuiú., foi um dos fundadores de nossa cidade. Vereador por 03 (três) legislatura, duas pelo município de Jaguaretama e uma de Banabuiú por Quixadá. Hoje, as autoridades constituídas do município de Banabuiú reconhecendo os relevantes serviço à esta comunidade., apresenta a proposta de nome à uma lavanderia, como reconhecimento e homenagem a um de seus filhos mais comprometidos com as melhores causas do nosso povo., tendo certeza que todo Banabuiú apoia esta propositura por que conhecerem José Lopes da Silveira ( Im Memorium) sua vida ; seu trabalho e sua dedicação a esta promissora cidade, que é o nosso município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

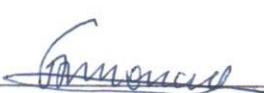
Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212  
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará  
CNPJ 23.444.698/0001-30  
[www.cmvb.hpg.ig.com.br](http://www.cmvb.hpg.ig.com.br) - e-mail: [cmv.ban@bol.com.br](mailto:cmv.ban@bol.com.br)

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 003/2003, que denomina oficialmente o nome de uma lavanderia de nossa cidade e dá outras providencias.

**É de Parecer Favorável**

A Comissão:

  
Francisco Amancio da Silva  
Presidente

  
Daniel Bandeira Lima

  
Antonio Jeronimo de Oliveira